



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 17 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 782



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023) | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023) | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023) | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023) | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023) | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 |
| ATOS OFICIAIS | 7 |
| EDITAL (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023) | 7 |
| EDITAL EMERGENCIAL (Nº 06/2023) | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA | 17 |
| ATOS OFICIAIS | 17 |
| EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 01/2023) | 17 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 127/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**. **Objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção, ferramentas e EPI's para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 28/07/2023 às 10h00min horas/Brasília**. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 17 de julho de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 130/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção da Creche/Pré escola Proinfância Tipo-B, no Município de Itaparica/BA. Sessão de Abertura: 18/08/2023 às 10h00min.** Edital e Anexos estão disponíveis no site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 17 de julho de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 145/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para apresentar propostas de serviços de contação de história sobre a vida e trajetória da heroína baiana Maria Felipa de Oliveira, atendendo as demandas da programação cultural do Bicentenário da Independência da Bahia para os alunos do Ensino Fundamental no município de Itaparica – Bahia. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 20/07/2023, as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 146/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 17 de julho de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1241/2023

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para apresentar propostas de serviços de oficina criativa de literatura com o tema voltado para a história das heroínas baianas na Independência da Bahia, atendendo as demandas da programação cultural do Bicentenário da Independência da Bahia para os alunos do ensino médio da rede municipal de Itaparica – Bahia. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 20/07/2023, as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 146/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 17 de julho de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1241/2023

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº 061/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2023**. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 27/07/2023 às 10h00min horas/Brasília**. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 17 de julho de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 007/ 2023

O Município de Itaparica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público para contratação temporária para as funções constantes no item 1.1, para atender as necessidades desta Secretaria, sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo, com amparo no art. 167-C da Constituição Federal, bem como Legislações Municipais nº 060/ 2021 c/c a Lei 383/ 2019 e a Resolução do TCM nº 1420/2020, e as normas contidas no presente Edital.

A presente seleção será composta por etapa única, de caráter classificatório e eliminatório.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ATRIBUIÇÕES:

1.1. O Quadro abaixo apresenta as funções, vagas, remuneração e carga horária semanal:

| QUADRO DE VAGAS | | | | | |
|-----------------------------|--------------------|------|-------|------------------|-----------------------|
| FUNÇÃO | QUANT. DE VAGAS | | | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| | Ampla concorrência | *PCD | Total | | |
| Técnico de enfermagem | 08 | - | 08 | R\$ 1.320,00 | 40 horas semanais |
| Enfermeiro | 06 | - | 06 | R\$ 3.100,00 | 40 horas semanais |
| Recepcionista | 03 | - | 03 | R\$ 1.320,00 | 40 horas semanais |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 05 | - | 05 | R\$ 1.320,00 | 40 horas semanais |
| Odontologia Clínica | 02 | - | 02 | R\$ 3.100,00 | 40 horas semanais |

***Pessoas com Deficiência.**

1.2. Duração do contrato temporário de trabalho: **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado, com propósito exclusivo para atendimento das necessidades aos programas de Federais, na forma do §3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº60/ 2021 c/c Lei Municipal nº 383/ 2019.

1.3. Fica condicionado ao candidato a realizar apenas uma inscrição, em caso de identificação de mais de uma inscrição, será considerado a última inscrição.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Não haverá taxa de inscrição para as inscrições no presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

2.2 Para participar e concorrer ao Edital do Chamamento Público Emergencial nº 007/2023, o candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição presencial no período de 18 a 21 de julho de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no paço Municipal, endereço: Avenida Alto Santo Antônio, nº313- Centro - Itaparica / Bahia.

2.3 A formação de cadastro reserva fica condicionada ao dobro das vagas disponibilizada neste edital.

2.4 No ato da Inscrição o candidato(a). deverá apresentar a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade Registro Geral – RG;
- b) Carteira de Trabalho - CTPS, desde que com foto;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Currículo Vitae;
- e) Cópia do Diploma de formação do curso da respectiva função (frente e verso);

2.5 A ordem de classificação obedecerá os seguintes requisitos obrigatórios:

- a. Ordem de inscrição, conforme recebimento de senha entregue ao candidato, em cada área de atuação do quadro de vagas acima;
- b. A não comprovação de um dos requisitos do item 2.5 deste edital implicará na desclassificação do candidato.

2.6. A inscrição implicará o completo conhecimento e a aceitação das normas legais e das condições estabelecidas neste Edital do Chamamento Público Emergencial, e em outros atos pertinentes a serem publicados, sobre as quais o candidato não poder alegar desconhecimento.

2.7. Não haverá inscrição por procuração.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

3.1 Será publicada em Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



4. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

4.1 A Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos conforme a ordem de classificação para fins de contratação mediante apresentação de documentos constantes no item 2.4 deste edital.

4.2 Os candidatos convocados para fins de contratação devem apresentar original e I (uma) cópia dos documentos abaixo:

- a) Documento de Identidade (podendo ser CNH com foto, carteira de trabalho, passaporte, etc.)
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Diploma de formação do curso da respectiva função;
- d) No caso que couber, documento de inscrição de registro profissional no Conselho de Classe competente;
- e) No caso que couber, Carteira Nacional de Habilitação;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral - (comprovante da última eleição dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- g) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- h) Inscrição no PIS/PASEP;
- i) Certidão de casamento, se casado(a) e CPF do conjuge;
- j) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- k) Comprovante de residência (água, energia, telefone, cartão de crédito ou internet), expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura;
- l) Comprovante de Escolaridade (Diploma do curso para a função a que concorre e Histórico Escolar da Graduação);
- m) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Justiça Federal e Justiça Estadual;

4.3. O candidato que não apresentar documentação para contratação no prazo de convocação perderá seu direito à contratação.

4.4. O candidato deverá preencher, por ocasião da contratação, os seguintes formulários:

a) Declaração de que ocupa ou não outra função ou cargo público, com indicação do órgão, da carga horária semanal e horário de trabalho, ou que perceba remuneração, proventos de aposentadoria ou benefício de auxílio-doença;

b) Declaração de Bens.

4.5. Na ocasião da contratação, deve-se observar regularidade quanto aos seguintes critérios:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advindos de legislação específica;

b) estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino) e estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;

e) não ter sido aposentado por invalidez ou estar recebendo auxílio-doença;

f) não ter sofrido, no exercício de função ou cargo público, penalidade incompatível com a contratação. tais como: advertência, repreensão, suspensão, demissão ou dispensa por descumprimento de seus deveres;

g) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.6. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar outros documentos complementares.

4.7. o não comparecimento do candidato convocado, bem como a não apresentação dos documentos exigidos para contratação, implicará sua eliminação do certame e a perda do direito a vaga.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



5. DA AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM O MUNICÍPIO DE ITAPARICA :

5.1 Não poderão ser contratados os candidatos que tenham vínculo empregatício no município através de Processo Seletivo Simplificado ou Efetivo, ocasião em que será o candidato eliminado do certame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A declaração falsa de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas implicará a imediata eliminação do candidato ou a dispensa do contrato de trabalho objeto deste certame.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referente ao presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

6.3 Itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, devendo o candidato manter eventuais atualizações e/ou retificações por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Gabinete da Secretária de Saúde, em 17 de julho de 2023.

Adriana Gomes

Secretaria de Saúde do Município de Itaparica

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL EMERGENCIAL (Nº 06/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 006/ 2023

O Município de Itaparica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público Emergencial para contratação temporária para as funções constantes no item 1.1, para atender as necessidades desta Secretaria, no SAMU, sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo, com amparo no art. 167-C da Constituição Federal, bem como Legislações Municipais nº 064/ 2022 c/c a Lei 383/ 2019 e a Resolução do TCM nº 1420/2020, e as normas contidas no presente Edital.

A presente seleção será composta por etapa única, de caráter classificatório e eliminatório.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ATRIBUIÇÕES:

1.1. O Quadro abaixo apresenta as funções, vagas, remuneração e carga horária semanal:

| QUADRO DE VAGAS | | | | | |
|------------------------|--------------------|------|-------|------------------|-----------------------|
| FUNÇÃO | QUANT. DE VAGAS | | | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| | Ampla concorrência | *PCD | Total | | |
| Condutor de ambulância | 01 | - | 01 | R\$1.320,00 | 40 horas semanais |

*Pessoas com Deficiência.

1.2. Duração do contrato temporário de trabalho: **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado, com propósito exclusivo para atendimento das necessidades da unidade do SAMU.

1.3. Fica condicionado ao candidato a realizar apenas uma inscrição; em caso de identificação de mais de uma inscrição, será considerado a última inscrição.

1.4. Dos Requisitos Obrigatórios e Atribuições:

I - Condutor de ambulância:

Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação tipo "D", ambulância tipo D, curso de Condutor de Veículos de Urgência para veículos terrestres,

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Não haverá taxa de inscrição para as inscrições no presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

2.2 Para participar e concorrer ao Edital do Chamamento Público Emergencial nº 006/2023, o candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição presencial no período de 17 a 21 de julho de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no paço Municipal, endereço: Avenida Alto Santo Antônio, nº313- Centro - Itaparica / Bahia.

2.3 A formação de cadastro reserva fica condicionada ao dobro das vagas disponibilizada neste edital.

2.4 No ato da Inscrição o candidato(a). deverá apresentar a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade Registro Geral – RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- c) Carteira de Trabalho - CTPS, desde que com foto;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Cópia do Diploma de formação do curso da respectiva função (frente e verso);
- g) Laudo Médico de Pessoa com Deficiência, aos candidatos que se enquadrarem nesta condição.

2.5 A ordem de classificação obedecerá os seguintes requisitos obrigatórios:

- a. Ordem de inscrição, conforme recebimento de senha entregue ao candidato, em cada área de atuação do quadro de vagas acima;
- b. A não comprovação de um dos requisitos do item 2.5 deste edital implicará na desclassificação do candidato.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



2.6. A inscrição implicará o completo conhecimento e a aceitação das normas legais e das condições estabelecidas neste Edital do Chamamento Público Emergencial, e em outros atos pertinentes a serem publicados, sobre as quais o candidato não poder alegar desconhecimento.

2.7. Não haverá inscrição por procuração.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

3.1 Será publicada em Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência.

4. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

4.1 A Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos conforme a ordem de classificação para fins de contratação mediante apresentação de documentos constantes no item 2.4 deste edital.

4.2 Os candidatos convocados para fins de contratação devem apresentar original e 1 (uma) cópia dos documentos abaixo:

- a) Documento de Identidade (podendo ser CNH com foto, carteira de trabalho, passaporte, etc.)
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Diploma de formação do curso da respectiva função;
- d) No caso que couber, documento de inscrição de registro profissional no Conselho de Classe competente;
- e) No caso que couber, Carteira Nacional de Habilitação;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral - (comprovante da última eleição dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- g) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- h) Inscrição no PIS/PASEP;
- i) Certidão de casamento, se casado(a) e CPF do conjugue;
- j) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



k) Comprovante de residência (água, energia, telefone, cartão de crédito ou internet), expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura;

l) Comprovante de Escolaridade (Diploma do curso para a função a que concorre e Histórico Escolar da Graduação);

m) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Justiça Federal e Justiça Estadual;

4.3. O candidato que não apresentar documentação para contratação no prazo de convocação perderá seu direito à contratação.

4.4. O candidato deverá preencher, por ocasião da contratação, os seguintes formulários:

a) Declaração de que ocupa ou não outra função ou cargo público, com indicação do órgão, da carga horária semanal e horário de trabalho, ou que perceba remuneração, proventos de aposentadoria ou benefício de auxílio-doença;

b) Declaração de Bens.

4.5. Na ocasião da contratação, deve-se observar regularidade quanto aos seguintes critérios:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advindos de legislação específica;

b) estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino) e estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;

e) não ter sido aposentado por invalidez ou estar recebendo auxílio-doença;

f) não ter sofrido, no exercício de função ou cargo público, penalidade incompatível com a contratação. tais como: advertência, repreensão, suspensão, demissão ou dispensa por descumprimento de seus deveres;

g) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



4.6. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar outros documentos complementares.

4.7. o não comparecimento do candidato convocado, bem como a não apresentação dos documentos exigidos para contratação, implicará sua eliminação do certame e a perda do direito a vaga.

5. DA AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM O MUNICÍPIO DE ITAPARICA :

5.1 Não poderão ser contratados os candidatos que tenham vínculo empregatício no município através de Processo Seletivo Simplificado ou Efetivo, ocasião em que será o candidato eliminado do certame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A declaração falsa de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas implicará a imediata eliminação do candidato ou a dispensa do contrato de trabalho objeto deste certame.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referente ao presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

6.3 Itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, devendo o candidato manter eventuais atualizações e/ou retificações por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Gabinete da Secretária de Saúde, em 17 de julho de 2023.

Adriana Gomes
Secretária de Saúde do Município de Itaparica

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 01/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Cadastramento de Artistas e Espaços Culturais 2023

Dispõe sobre o cadastro para banco de dados municipal de trabalhadores do setor cultural, pertencentes aos seguintes grupos: artistas, produtores, técnicos e outros segmentos do setor artístico e cultural, bem como espaços culturais, empresas culturais, legalmente constituídos como pessoas jurídicas ou não, desde que atendam ao estabelecido nesse chamamento público, com o intuito de cadastramento visando mapear o setor cultural do município de Itaparica – Bahia.

O MUNICÍPIO DE ITAPARICA, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura fundamentado, na Lei Municipal Nº 486/2022, que institui o Sistema Municipal de Cultura, torna público o presente Chamamento que tem por objetivo estabelecer o cadastro em Banco de Dados de profissionais do setor cultural, sejam esses artistas, produtores, técnicos e outros segmentos do setor artístico e cultural, bem como espaços culturais, empresas culturais, legalmente constituídos como pessoas jurídicas ou não, desde que atendam ao estabelecido nesta chamada pública, visando mapear o setor cultural do município de Itaparica/Ba.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública tem por objeto estabelecer cadastramento em Banco de Dados de Profissionais do Setor Cultural, sejam esses artistas, grupo de artistas, produtores, técnicos e outros segmentos do setor artístico e cultural, bem como espaços culturais, empresas culturais, legalmente constituídos como pessoas jurídicas ou não, que poderão ser convocados para apresentação nos projetos e atividades culturais promovidos pela administração pública municipal;

1.2. O cadastramento Cultural tem como funcionalidade o mapeamento do fazer cultural, para fins de banco de dados, sendo este uma ferramenta de gestão, não garantindo por meio deste, a convocação direta para execução e ou apresentação em quaisquer projetos do Município de Itaparica.

1.3. Para efeito desta Chamada Pública, considera-se:

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

- a) ARTISTA INDIVIDUAL: Artista solo (que se apresente individualmente);
- b) GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS: Grupos ou Coletivos compostos por mais de 02 (dois) ou mais artistas que se apresentem em um mesmo trabalho, com CNPJ ou não;
- c) PRODUTOR CULTURAL: Indivíduo indicado pelo Artista ou Grupo para cumprir funções administrativas e executivas inerentes à realização de propostas. Pode ser considerado produtor(a) o próprio artista individual ou um dos artistas que integram o grupo, bem como terceiros;
- d) ESPAÇO CULTURAL/ PONTOS DE CULTURA: Espaços, locações, sedes, pontos, pontinhos e pontões de Cultura, que são destinados ao fazer cultural, sejam elas públicas ou privadas, onde se destinam a execução artística, com a finalidade de produção, promoção, fruição, fomento, apresentações artísticas, oficinas, formações em geral, assim como ser incubadora de projetos sociais e culturais, como espaço de convivência cultural e artística do Município de Itaparica-Ba.

1.4. O presente Edital visa ainda atender às demandas como forma de mapear os profissionais do setor cultural, de forma ampla e diversa, respeitando sua Diversidade e pluralidade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Estruturar e fortalecer o Banco de Dados Cultural, do Município de Itaparica, voltado aos fazedores de cultura, Mestres e Mestras do saber e fazer, da memória e preservação, espaços culturais, pontos de cultura, grupos, coletivos e afins da cidade de Itaparica-Ba;

2.2. Mapear e fomentar a produção artística e cultural do Município de Itaparica-Ba;

2.3. Corroborar para o norteamiento da curadoria de atividades artísticas e culturais realizadas pela secretaria de turismo e cultura do Município de Itaparica-Ba;

2.4. Contribuir para a política de transparência e democratização do acesso do fazer cultural, por meio de artistas, produtores, gestores, grupos e coletivos, espaços de cultura, pontos de cultura, mestres e mestras do saber e fazer, da cultura popular, afim de promover projetos realizados pela administração pública municipal.

3. DO CADASTRO

3.1. Para este cadastramento podem se cadastrar Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, Espaços Culturais, Pontos de Cultura, Grupos, coletivos e afins, com ou sem personalidade jurídica, desde

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

que sejam atuantes no fazer cultural com o mínimo de 1 (um) ano sendo estes residentes ou domiciliados no Município de Itaparica/Ba;

3.2. Considera-se inscrição de Pessoa Física aquela realizada diretamente pelo profissional/artista/técnico, tendo como principal referência o CPF deste, apontado no ato da inscrição;

3.3. Considera-se a inscrição de Pessoa Jurídica, aquela realizada por microempresas e pequenas empresas culturais, instituições e organizações culturais comunitárias, cooperativas, federações, associações com ou sem fins lucrativos, microempreendedor individual (MEI), empresas e/ou produtoras de natureza cultural, tendo como principal referência o CNPJ apontado no ato da inscrição;

3.4. Considera-se a inscrição de espaços culturais, pontos de Cultura, aqueles que concentram em um espaço físico a reunião de pessoas e atividades relacionadas à área de cultura em geral, e oferecem ações, projetos e/ou atividades a população e comunidade em geral. Este espaço pode ser constituído com personalidade jurídica ou não;

3.5. O cadastro poderá ser realizado de forma presencial e integralmente na Secretaria de Turismo e Cultura e ou em formato virtual, iniciando a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Itaparica, onde a relação dos cadastrados será divulgada, através do link disponível no site: www.itaparica.ba.gov.br.

3.6. O cadastramento é gratuito.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 PESSOA FÍSICA

4.1.1. Cada pessoa física poderá apresentar apenas 01 (uma) inscrição;

4.1.2. Cada inscrição realizada deverá conter:

- a) Formulário eletrônico preenchido corretamente e de maneira integral, não sendo permitido deixar qualquer item obrigatório sem resposta;
- b) cópia da identidade;
- c) comprovante de residência

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

d) Portfólio: Anexar portfólio com tamanho máximo de até 10MB, em um único arquivo e em formato PDF. Neste portfólio deve conter materiais que comprovem a atuação cultural ou artística da pessoa física ou jurídica, ou espaço cultural. As comprovações podem ser realizadas através de matérias de jornais, revistas, publicações, sites, folders, cartazes, contratos, atestados de capacidade técnica, notas fiscais, certificados, declarações e outros.

5. PESSOAS JURÍDICAS

5.1. Cada pessoa jurídica poderá apresentar apenas 01 (uma) inscrição;

5.2. Cada inscrição realizada deverá conter:

a) Formulário eletrônico preenchido corretamente e de maneira integral, não sendo permitido deixar qualquer item obrigatório sem resposta;

b) CGC/CNPJ da entidade e documentos do representante legal da pessoa jurídica,

c) RG, CPF, comprovante de residência, último contrato social (pessoa jurídica com fins lucrativos) ou Ata de fundação e posse da diretoria (pessoa jurídica sem fins lucrativos), e Comprovação Curricular (para as atividades relativas ao cadastro).

d) Portfólio: Anexar portfólio com tamanho máximo de até 10MB, em um único arquivo e em formato PDF. Neste portfólio deve conter materiais que comprovem a atuação cultural ou artística da pessoa física ou jurídica ou espaço cultural. As comprovações podem ser realizadas através de matérias de jornais, revistas, publicações, sites, folders, cartazes, contratos, atestados de capacidade técnica, notas fiscais, certificados, declarações e outros.

6. DA ANÁLISE

6.1. A análise do credenciamento realizado, será executado por uma Comissão composta por 04 (quatro) membros, 02 (dois) membros integrantes da Secretaria de Turismo e Cultura, designados pelo chefe do executivo e 2(dois) membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, a serem designados pelo respectivo Conselho.

6.2. A partir da análise feita pela Comissão, o cadastramento realizado pela Pessoa Física ou Jurídica será considerado deferido ou indeferido pela Comissão de avaliação, neste último caso,

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

serão considerados indeferidos quando não cumprirem todos os requisitos exigidos, em conformidade com item 4 e 5, deste Edital.

6.3. Os credenciamentos considerados deferidos pela Comissão Técnica passarão a compor o Cadastro Municipal de Cultura.

6.4. O deferimento ou indeferimento do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município de Itaparica/Ba.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Ficam vedadas as inscrições de Pessoas Físicas menores de 18 (dezoito) anos.

7.2. Ficam vedadas as inscrições realizadas sem atendimento de todas as exigências contidas nos itens 3, 4 e 5, assim como dos respectivos subitens.

7.3. Duplicidade de inscrições apresentadas por um mesmo proponente ou por proponentes diferentes.

7.4. É vedado o cadastramento de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta da esfera municipal de Itaparica/Ba.

9. DOS PRAZOS

| AÇÃO | DATA |
|----------------------------------|---|
| Prazo inicial para cadastramento | 17 de julho de 2023 |
| Prazo final para o cadastramento | 17 de agosto de 2023 |
| Resultados | 20 de agosto de 2023 |
| Prazo para o recurso. | 05 dias corridos após a homologação dos resultados. |
| Resultado do recurso. | 27 de agosto de 2023 |

10. DO RECURSO

10.1. O modelo de recurso estará disponível no anexo 1 deste edital.

10.2. O recurso deverá seguir o prazo no cronograma deste edital.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

10.3. O recurso deverá ser enviado através de e-mail no seguinte endereço eletrônico:
turismo@itaparica.ba.gov.br.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS CADASTRADOS

11.1. Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados, bem como todos os prazos e fases que compõem este Chamamento Público;

11.2. A divulgação dos credenciados será feita no endereço eletrônico www.itaparica.ba.gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição pelo proponente configura prévia e integral aceitação de todas as condições contidas neste Edital;

12.2. A presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza;

12.3. As documentações, bem como as demais informações apresentadas, são de total responsabilidade do proponente;

12.4. As inscrições apresentadas fora do prazo, ou de forma incompleta ou em formato distinto do previsto neste Edital, serão desconsideradas;

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidas pela SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA;

12.6. Inscrições que não forem apresentadas no formato solicitado ou que não apresentem qualquer um dos documentos exigidos no item 3, 4 e 5, com seus respectivos subitens, serão inabilitadas;

12.7. Em casos de inscrições que apresentarem duplicidade, todas serão inabilitadas;

12.8. Este edital dispõe sobre cadastramento do setor cultural, e não tem obrigação de convocação para quaisquer projetos do Município de Itaparica;

12.9. O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria de Turismo e Cultura poderá, durante a análise do cadastramento, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

13.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – ITAPARICA BA

**RECURSO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Cadastramento de Artistas e Espaços Culturais 2023**

| | |
|--|-------------|
| EDITAL: | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | |
| NOME: | |
| Data de Nascimento: (dia/mês/ano) | CPF: |
| ALEGAÇÕES RECURSAIS: | |

Itaparica , de de

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)